



GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.487, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Denomina de Hildo Pereira de Menezes, o Mercado Público Municipal, localizado na Rua Enock Ignácio de Oliveira, s/n no bairro Nossa Senhora da Penha, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Hildo Pereira de Menezes, o Mercado Público Municipal, localizado na Rua Enock Ignácio de Oliveira, s/n no bairro Nossa Senhora da Penha, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 23 de setembro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA".

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PUBLICADO
Em: 23/09/2015
PHGLM
Pedro Henrique de Góes Lima
Agente Administrativo
Matrícula N° 4593-1